



DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – IPMO – ATA DE 28/09/2020

Em 28 de setembro de 2020, às 09h30min., na sala de Reuniões do Gabinete da Presidência do IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, nº 70, nesta cidade, reuniu-se o Comitê de Investimento deste Instituto, Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho, Sr. Ricardo de Camargo Sanchez Pereira e o Sr. Francisco Pedro da Silva. Dando início aos trabalhos registramos a discussão sobre os seguintes votos: Voto relativo a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do PIATÃ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO CNPJ nº 09.613.226/0001-32 a ser realizada em 05 de outubro de 2020 às 15h00min, ordem do dia: (I). Deliberar sobre a aprovação de proposta de cessão de crédito das CCBs emitidas por Sucos do Brasil S.A – VOTO – ABSTENÇÃO; (II). Deliberar sobre a proposta do Plano de Liquidação do fundo – VOTO – APROVAR; (III). Em decorrência do deliberado acima, deliberar sobre os ativos pertencentes ao patrimônio do fundo – VOTO – REPROVAR; (IV). Caso aprovados os itens (II) e (III) acima, deliberar sobre a autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários à formalização dos atos objeto das deliberações acima – VOTO – ABSTENÇÃO. Voto relativo a Assembleia Geral de Cotistas do HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CNPJ nº 14.631.148/0001-39 a ser realizada em 27 de outubro de 2020 às 15h00min, ordem do dia: I) Aprovação das demonstrações financeiras do Fundo de 30 de junho de 2020 – VOTO – SIM.

Registramos no dia 15 de setembro de 2020 às 14h44min o recebimento do e-mail de agendamento para a Assembleia Geral de Cotistas do TOWER RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO IMA-B 5, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2020 às 15h00min (mesmo dia). Registramos ainda no dia 15 de setembro de 2020 às 15h02min o e-mail com Edital de Convocação pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administradora do TOWER RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO IMA-B 5 inscrito no CNPJ nº 12.845.801/0001-37, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 555/2014 e do Regulamento do Fundo para a Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia 15 de setembro de 2020, às 15h a ser realizada via videoconferência (Plataforma Google Meet), com a seguinte Ordem do Dia: 1) Apresentação e Deliberação do Plano de Liquidação do Fundo, que será encaminhado em até 15 dias antes da realização da Assembleia; 2) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo de 22 de outubro à 31 de dezembro de 2019. Fica ressaltado que o item “1” da Ordem do Dia foi solicitado pela Gestora do Fundo, enquanto o item “2” foi solicitado pela Administradora, conforme art.69, da ICVM 555/14. O Comitê de Investimentos após análise decidiu referente a ordem do dia votar: Item 1) VOTO – NÃO; Item 2) VOTO – NÃO.

Registramos no dia 15 de setembro de 2020 às 15h03min o e-mail com o Edital de Convocação pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administradora do TOWER II RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO IMA-B 5 inscrito no CNPJ nº 23.954.899/0001-87, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários 555/2014 e do Regulamento do Fundo para a Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia 15 de setembro de 2020, às 11h a ser realizada via videoconferência (Plataforma Google Meet), com a seguinte Ordem do Dia: 1) Apresentação e Deliberação do Plano de Liquidação do Fundo, que será encaminhado em até 15 dias antes da realização da Assembleia; 2) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo de 22 de outubro à 31 de dezembro de 2019. Fica ressaltado que o item “1” da Ordem do dia foi solicitado pela Gestora do Fundo, enquanto o item “2” foi solicitado pela Administradora, conforme artigo da ICVM 555/14.



Registramos no dia 15 de setembro de 2020 às 15h00min a Videoconferência da BRAM – Bradesco Asset Management sobre Cenário Econômico, Estratégias e Resultados.

Registramos no dia 16 de setembro de 2020 Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos para deliberação dos seguintes votos: FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO SCULPTOR EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO CNPJ nº 14.655.180/0001-54, deliberar acerca do Plano de Liquidação apresentado pela Gestora, em Assembleia Geral de Cotistas de 05 de fevereiro de 2020, que ficou prejudicado, em virtude da solicitação de redução da taxa de administração, VOTO - SIM ; e do BRASIL FLORESTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CNPJ nº 15.190.417/0001-31, Assembleia a ser realizada em 17 de setembro de 2020, matérias a serem deliberadas: I). Em relação às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral do Brasil Florestal – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ sob o nº 12.312.767/0001-35 (Fundo Investido), a ser realizada em 18 de setembro de 2020: (i) Aprovação da prorrogação do prazo do Plano de Liquidação apresentado pela Gestora do Fundo Investido, para que passe a prever o prazo de duração indicado para finalização em 21 de setembro de 2021, com a manutenção dos registros das cotas em *clearing* (antiga CETIP e atual B3) pelo período do prazo do Plano de Liquidação do Fundo Investido. VOTO – APROVAR; (ii) Alteração e consolidação do Regulamento do Fundo Investido em razão da deliberação acima. VOTO – APROVAR; O item III da ordem do dia da Assembleia do Fundo Investido não é deliberativo; II). Aprovar a prorrogação do prazo de Plano de Liquidação do Fundo, em linha com o prazo do Plano de Liquidação do Fundo Investido, conforme vier a ser aprovado na Assembleia do Fundo Investido. VOTO – APROVAR; III). Alteração e consolidação do Regulamento em razão da deliberação II acima. VOTO – APROVAR; O item IV da ordem do dia não é deliberativo.

Registramos no dia 17 de setembro de 2020 o Resgate Total no valor de R\$ 1.498.928,07 (Um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e sete centavos) APR 2354/2020, do FUNDO GGR INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B 5, que teve aplicação inicial em 01.10.2015, em razão do prazo de vencimento em 17/09/2020 (Fundo Previdenciário).

Registramos no dia 17 de setembro de 2020 o Aditamento e Reconvocação para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a Intrader Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade com sede na Rua Ramos Batista, nº 152, 1º e 2º andares, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.489.568/0001-95, na qualidade de administradora do PIATÃ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.613.226/0001-32, vem aditar a convocação para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ser realizada no dia 05 de outubro de 2020, às 15h00min, na Rua Ramos Batista, nº 152, 1º andar, São Paulo, escritório da Administradora do Fundo em São Paulo, acrescentando, a pedido da BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda. CNPJ nº 22.119.959/0001-83, na qualidade de Gestora do Fundo, o pedido (i) abaixo relacionado, sendo que na oportunidade será discutida e votada a seguinte Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre a aprovação de proposta de cessão de crédito das CCBs emitidas por Sucos do Brasil S.A; (ii) Deliberar sobre a proposta do Plano de Liquidação do Fundo; (iii) Em decorrência do deliberado acima, deliberar sobre os ativos pertencentes ao patrimônio do Fundo; e (iv) Caso aprovados os itens (ii) e (iii) acima, deliberar sobre a autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários à formalização dos atos objetos das deliberações acima. A referida Assembleia poderá ser realizada de forma “Mista”, podendo ser por meio presencial e/ou por meio virtual.



Registramos no dia 17 de setembro de 2020 a Ata da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo BRASIL FLORESTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CNPJ nº 15.190.417/0001-31, realizada em 17 de setembro de 2020 às 10h00min com a participação de representantes da BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (Administrador), Queluz Gestão de Recursos Financeiros Ltda. e dos cotistas, todos por vídeo e/ou teleconferência com a seguinte **Ordem do Dia**: I. Deliberar a orientação do voto a ser apresentado pela Gestora na Assembleia Geral de Cotistas do Brasil Florestal-Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ sob o nº 12.312.767/0001-35 ("Fundo Investido"), a realizar-se no dia 18 de setembro de 2020 ("Assembleia do Fundo investido"), cuja convocação seguiu anexa ao edital de convocação desta Assembleia. II. Aprovar a prorrogação do prazo do Plano de Liquidação do Fundo, em linha com o prazo do Plano de Liquidação do fundo Investido, conforme vier a ser aprovado na Assembleia do Fundo Investido. III. Alteração e consolidação do Regulamento em razão da deliberação constante do item II acima. IV. Apresentação de informações atualizadas acerca dos trabalhos de apuração de responsabilidades envolvendo os investimentos do Fundo Investido, bem como a respeito do processo de alienação das ações de emissão da Remasa Reflorestadora S.A detidas pela Tree Florestal Empreendimentos e Participações S.A. e da ação ajuizada contra o Fundo pelo Município de Uberlândia e o Instituto de Previdência Municipal de Uberlândia – IPREMU. O item IV não é deliberativo. **Discussões e Deliberações:** A Presidente informou aos cotistas o ajuizamento pelo Município de Uberlândia e pelo Instituto de Previdência Municipal de Uberlândia – IPREMU de ação anulatória com pedido de antecipação de tutela requerida em caráter antecedente contra o Fundo e os outros diversos fundos de investimentos. Por meio da referida ação, as autoras alegaram que teriam sido cometidas irregularidade durante a gestão municipal de 2013 a 2016 e requerem (i) a concessão de tutela antecipada para determinar o arresto dos valores investidos nos fundos réus; e (ii) a declaração da nulidade desses investimentos. A Presidente esclareceu que o Administrador está tomando as devidas providências para a defesa do Fundo e, considerando a ausência do caixa, irá adiantar ao Fundo as despesas com a contratação do escritório de advocacia e eventuais custas processuais. O representante do IPREMU comunicou que o Instituto apresentou pedido de desistência da ação contra alguns fundos de investimento, dentre eles o Fundo, e que tão logo tenha notícias sobre o deferimento do pedido, informará o Administrador, para que este atualiza os cotistas. Finalizando a discussão sobre o tema acima, a Gestora iniciou informando a todos que, em complemento à Notícia Crime apresentada pela Tree Comercialização, Importação e Exportação Ltda. ("Tree Serviços"), foi oferecida pelo Ministério Público denúncia contra o ex-Diretor Financeiro da Tree Serviços. Com esta medida, ele seguirá preso e novos elementos podem ser trazidos no curso do processo criminal. Adicionalmente, a Gestora noticiou que estão sendo iniciados os trâmites para propositura de ação de anulação de aprovação de contas da Tree Serviços, ato este necessário e preparatório para o ajuizamento de medidas de responsabilização no âmbito civil. Em razão das irregularidades encontradas nos demonstrativos financeiros passados da Companhia, os mesmos estão sendo refeitos, com expectativa de conclusão dentro de 6 (seis) meses. O passo seguinte será a reavaliação da Companhia com base em seus novos demonstrativos financeiros e possível impacto no patrimônio líquido do Fundo e reprocessamento de cotas. Acerca da Tree Florestal, a Gestora apresentou esclarecimentos a respeito do andamento das apurações sobre a regularidade das despesas da Companhia incorrida durante a gestão anterior do Fundo e informou que o Administrador e a Gestora estão conduzindo alinhamentos para a contratação do escritório VG&P – Vernalha Guimarães & Pereira Advogados para que este, de forma especializada e



aprofundada, avance com as apurações. Em razão da ausência de caixa do Fundo Investido, o Administrador irá adiantar as despesas com a referida contratação. A iniciativa de antecipação de recursos pelo Administrador trará uma agilidade importante para o processo de apuração e busca de recuperação de valores que eventualmente tenham sido gastos de forma irregular. Passando ao processo de desinvestimento do Fundo Investido e, conseqüentemente do Fundo, a Gestora informou que o leilão de ações de emissão da Remasa detidas pela Tree Florestal está seguindo o cronograma estabelecido, tendo sido enviadas Cartas Convites a 16 (dezesseis) players, com assinatura de acordo de confidencialidade por 7 (sete) empresas interessadas em participar do leilão. Encontra-se ainda em discussão a assinatura de acordo de confidencialidade junto a um interessado. No entendimento da Gestora, a participação ativa desses 7 (sete) interessados no leilão demonstra a atratividade e valor ao investimento devido na Remasa. Em relação ao **item I**, foram obtidos os seguintes quóruns de aprovação das matérias constantes da ordem do dia da Assembleia do Fundo Investido: **(i)** A totalidade dos cotistas participantes do conclave, representando 72,74% das cotas subscritas, aprovou a prorrogação do prazo do Plano de Liquidação apresentado pela Gestora do Fundo Investido, para que passe a prever o prazo de duração indicado para a finalização em 21 de setembro de 2021, com a manutenção dos regimes das cotas em *clearing* (antiga CETIP e atual B3) pelo período do prazo do Plano de Liquidação do Fundo Investido. **(ii)** A totalidade dos cotistas participantes do conclave, representando 72,74% das cotas subscritas, aprovou a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo Investido em razão da deliberação acima. Dessa forma, as matérias constantes do **item I** foram **APROVADAS**. Relativamente ao **item II**, a totalidade dos cotistas participantes do conclave, representando 72,74% das cotas subscritas, aprovou a prorrogação do prazo do Plano de Liquidação do Fundo, em linha com o prazo do Plano de Liquidação do Fundo Investido, conforme vier a ser aprovado na Assembleia do Fundo Investido. Dessa forma, o **item II** foi **APROVADO**. Acerca do **item III**, a totalidade dos cotistas participantes do conclave, representando 72,74% das cotas subscritas, aprovou a alteração e consolidação do Regulamento em razão da deliberação II acima. Dessa forma, o **item III** foi **APROVADO**. O Administrador promoverá a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, conforme o resultado da Assembleia Geral do Fundo Investido a ser realizada no dia 18 de setembro de 2020, por Ato do Administrador.

Registramos no dia 17 e 18 de setembro de 2020 das 14h às 16h a participação do Setor de Investimentos no curso on-line PROGESTÃO – Ciências Atuariais, via plataforma Zoom.

Registramos no dia 18 de setembro de 2020 a Aplicação de Recursos no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) APR 2358/2020 no Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO (Fundo Financeiro), que possui resgate em D+0, oriundo do recebimento da parcela 145/240 do Termo do Acordo e Confissão de Débitos pela Prefeitura Municipal de Osasco.

Registramos no dia 21 de setembro de 2020 a Aplicação de Recursos em Renda Fixa no valor de R\$ 1.498.928,07 (Um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e sete centavos) APR 2361/2020, no Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (Fundo Previdenciário), que possui resgate em D+0, oriundo do Resgate do Fundo GGR Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B 5, conforme APR 2354/2020.

Registramos no dia 22 de setembro de 2020 Edital de Convocação do HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO inscrito no CNPJ/MF nº 14.631.148/0001-39 ("Fundo"), nos termos da Instrução CVM 472/2008 e do Regulamento do Fundo, convocados pela RJI Corretora de Títulos



e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Administradora do Fundo, para **Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia 27 de outubro de 2020, às 15h00min**, via videoconferência (Google Meet), com a seguinte **Ordem do Dia: 1)** Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo de 30 de junho de 2020. Ressalta que o único item da Ordem do Dia foi solicitado pela Administradora, nos termos do art.19 ICVM nº 472/2008.

Registramos no dia 22 de setembro de 2020 o ATO DO ADMINISTRADOR, a BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) à prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 4.620, de 19 de dezembro de 1997, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson nº 231, 11º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 02.201.501/0001-61, neste ato apresentada nos termos de seu Estatuto Social (“Administrador”), na qualidade de instituição administradora do **BRASIL FLORESTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.190.417/0001-31, considerando: i. A aprovação pela assembleia geral de cotistas de 18 de setembro de 2020 do Brasil Florestal – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ sob o nº 12.312.767/0001-35 (“Fundo Investido”) da prorrogação do seu plano de liquidação (“Plano de Liquidação”), o qual prevê o prazo para finalização em 21 de setembro de 2021; ii) Deliberação da assembleia geral de cotistas do Fundo realizada em 17 de setembro de 2020, onde restou aprovada a prorrogação do prazo do Plano de Liquidação do Fundo, em linha com o prazo do Plano de Liquidação do Fundo Investido, conforme viesse a ser aprovado pelos cotistas do Fundo Investido. **RESOLVE: I.** Alterar o Regulamento do Fundo para que passe a prever o prazo de duração até 21 de setembro de 2021. Desta forma, fica alterado o parágrafo terceiro do artigo 1º do Regulamento do Fundo, o qual passará a vigorar conforme redação a seguir: “Parágrafo Terceiro Considerando o deliberado na Assembleia Geral de Cotistas datada de 17 de setembro de 2020, o FUNDO terá prazo determinado de duração até o dia 21 de setembro de 2021, nos termos do Ato do Administrador de 22 de setembro de 2020. O período de investimento é de 5 (cinco) anos e se iniciará na data da primeira integralização de cotas”. **II.** Consolidar o Regulamento de acordo com o previsto acima, o qual passará a vigorar a partir do protocolo na página mundial de computadores da CVM, na forma do anexo I ao presente ato.

Registramos no dia 23 de setembro de 2020 e-mail 4º Amortização – MZL IMA-B FI RENDA FIXA CNPJ nº 27.385.044/0001-33, em cumprimento com o Plano de Liquidação aprovado, a Veritas Capital Management comunica que será realizada nova amortização para os cotistas na data de 23/09/2020, respeitada a proporcionalidade das cotas detidas, no importe de R\$ 5.600.000,00 (Cinco milhões e seiscentos mil reais). Sendo assim com esta amortização será atingido o volume total de R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de reais).

Registramos no dia 23 de setembro de 2020 e-mail Amortização BRA 1 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CNPJ Nº 10.883.252/0001-60, dando prosseguimento ao Plano de Liquidação aprovado em assembleia, dia 23/09/2020 está prevista uma amortização no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) para os cotistas de acordo com os seus devidos percentuais.

Registramos no dia 23 de setembro de 2020 a Aplicação de Recursos em Renda Fixa no valor de R\$ 189.017,82 (Cento e oitenta e nove mil, dezessete reais e oitenta e dois centavos) APR 2364/2020, no Fundo **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO** (Fundo Previdenciário), que possui resgate em D+0, oriundo de amortização do caixa do Fundo **TMJ IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa**.



Registramos no dia 23 de setembro de 2020 a Aplicação de Recursos em Renda Fixa no valor de R\$ 182.647,41 (Cento e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos) APR 2365/2020, no Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (Fundo Previdenciário), que possui resgate em D+0, oriundo da amortização do caixa do Fundo MZL IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa.

Registramos no dia 23 de setembro de 2020 a Aplicação de Recursos em Renda Fixa no valor de R\$ 55.854,92 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos) APR 2366/2020, no Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (Fundo Previdenciário), que possui resgate em D+0, oriundo da Amortização do caixa do Fundo BRA1 Fundo de Investimento Renda Fixa.

Registramos no dia 24 de setembro de 2020 o Resgate no valor de R\$ 6.600.000,00 (Seis milhões e seiscentos mil reais) APR 2367/2020, do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA (Fundo Financeiro), que possui resgate em D+0, com a finalidade de auxiliar na redução do Déficit de Caixa do Fundo Financeiro, conforme Resolução nº 038/2020-CMP (valores acumulados do Comprex – Compensação Previdenciária).

Registramos no dia 24 de setembro de 2020 a Aplicação de Recursos em Renda Fixa no valor de R\$ 5.987.875,41 (Cinco milhões, novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos) APR 2368/2020, no Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (Fundo Financeiro), que possui resgate em D+0, oriundo do resgate do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa, conforme APR 2367/2020.

Registramos no dia 24 e 25 de setembro de 2020 das 14h às 16h a participação do Setor de Investimentos no curso on-line PROGESTÃO – Gestão de Investimentos, via plataforma Zoom.

Registramos no dia 25 de setembro de 2020 a Aplicação de Recursos no valor de R\$ 612.124,59 (Seiscentos e doze mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos) APR 2371/2020, no Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (Fundo Financeiro), que possui resgate em D+0, oriundo de resgate do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Gestão Estratégica Renda Fixa, conforme APR 2367/2020.

Registramos no dia 28 de setembro de 2020 a IDL Trust Serviços Fiduciários Ltda., sociedade limitada devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 16.592 de 19 de setembro de 2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.463.343/0001-49 (“Administradora”), na qualidade de administradora do WNG FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, inscrito no CNPJ nº 26.845.639/0001-61, vem, nos termos do Artigo 77 da Instrução da CVM nº 555 de 17 de dezembro de 2014, encaminhar o resumo da deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Fundo realizada no dia 16 de setembro de 2020: Em virtude das decisões serem tomadas por maioria simples conforme constante no Regulamento do Fundo, os quotistas detentores de 11,54% das cotas emitidas pelo Fundo não aprovaram a demonstração financeira e o parecer do auditor independente, referente ao exercício social findo em 30 de setembro de 2019.



Registramos no dia 28 de setembro de 2020 às 14h00min Reunião do Comitê de Investimentos com a visita da GRAPHEN INVESTIMENTOS aqui no IPMO, representada pelo Sr. Rogério Maciel, Sr. Isaac Santos e o Sr. Guilherme Lopes, aonde nos explicaram sobre as ações judiciais movidas pelo Fundo Investido (HAZ FII CNPJ nº 14.631.148/0001-39), nos detalharam a situação de cada ativo presente na carteira do Fundo e os planos futuros para melhores investimentos do Fundo.

Foi apresentado pelo Sr. Francisco Pedro da Silva, o relatório de Investimentos do mês de agosto/2020, demonstrando um saldo de R\$ 391.000.640,23 (trezentos e noventa e um milhões, seiscentos e quarenta reais e vinte e três centavos), com um desempenho de -0,44% no mês e 0,70% no ano, contra 0,72% do IPCA+6 no mês e 4,68% acumulado no ano.

Nada a mais havendo para decidir o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada pelos membros do Comitê de Investimentos deste Instituto.

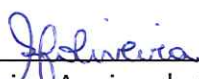

Francisco Cordeiro da Luz Filho


Francisco Pedro da Silva


Ricardo de Camargo Sanchez Pereira

CERTIDÃO

Declaro para os devidos fins que as informações prestadas acima foram lançadas por mim na ata, retratando fielmente a discussão estabelecida.


Sabrina Aquino de Oliveira
Supervisora de Mercado Financeiro